



Prefeitura Municipal de Comendador Gomes

prefeitura.geral@comendadorgomes.mg.gov.br
CNPJ: 18.449.173/0001-57



PREFEITURA MUNICIPAL DE COMENDADOR GOMES
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº 01/2018

MONITOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL
PROFESSOR PEBI
MONITOR EDUCACIONAL PARA ALUNOS COM DEFICIÊNCIA
PROFESSOR PEB II

O Prefeito Municipal de Comendador Gomes Jerônimo Santana Neto e a Secretaria Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, tornam público o Edital Nº 01/2018, para a função de Monitor de Educação Infantil (1 vaga), Professor PEBI (1 vaga) e Monitor Educacional para alunos com deficiência (01 vaga) para atuarem no Centro Municipal de Educação Infantil Rainha da Paz (CEMEI), localizada na Rua São Sebastião, 55 e Professor PEBI (2 vagas), Professor PEBII (Língua Portuguesa – 24 aulas) e Professor PEB II (Inglês – 16 aulas) para atuarem na E.M. Lindolfo de Almeida Ferreira, localizada na Rua Altair Costa Cavalca, 170 sob o regime vinculado ao direito administrativo.

Os interessados deverão comparecer com a documentação descrita nesse Edital, na Secretaria Municipal de Educação, situada à Praça Américo Luiz de Freitas, 27, Centro, Comendador Gomes, no dia 07 de Fevereiro de 2018, às 9:00 hs.

1 - DA DIVULGAÇÃO

A divulgação oficial das etapas deste Processo Seletivo dar-se-á através de avisos afixados na Sede da Prefeitura Municipal de Comendador Gomes na Pça. Manoel Bertoldo da Silva nº 31, na sede da Secretaria Municipal de Educação na Pça. Américo Luiz de Freitas, 127, na Escola Municipal Lindolfo de Almeida Ferreira, na Rua Altair Costa Cavalca, 170, Câmara Municipal de Comendador Gomes na Pça. Américo Luiz de Freitas, 90.

2 - DAS CARACTERÍSTICAS DA FUNÇÃO

2.1 - Atribuições:

Praça Manoel Bertoldo da Silva Nº 31 - Cep: 38250-000 - Fone (34) 3423 0100



Prefeitura Municipal de Comendador Gomes

prefeitura.geral@comendadorgomes.mg.gov.br
CNPJ: 18.449.173/0001-57



a) MONITOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL:

- Executar atividades lúdico-pedagógicas em crianças de zero a quatro anos sob orientação da supervisora ou orientadora, no CEMEI – Centro Municipal de Educação Infantil Rainha da Paz, dentre elas:

- confeccionar recursos materiais utilizados nas atividades lúdico-educativas;
- oferecer materiais que incentivem a criatividade, a habilidade, entre outros, para possibilitar o desenvolvimento intelectual, psicomotor e social da criança;
- acompanhar, orientar e estimular as crianças em sua higiene pessoal, observando as alterações em termos de saúde e nutrição;
- organizar, conservar e cuidar na higienização do material lúdico-pedagógico, equipamentos e quaisquer outros materiais utilizados pelas crianças;
- preencher o formulário de frequência das crianças;
- estimular, preparar e acompanhar o repouso das crianças;
- socorrer a criança em casos de pequenos acidentes e de emergência, tomando as providências necessárias, segundo orientação recebida do profissional da área, levando-a ou encaminhando-a ao posto de saúde ou médico mais próximo, informando os pais ou responsáveis;
- organizar todo material referente às atividades com as crianças, assim como roupas, toalhas, produtos de higiene pessoal e calçados de uso das crianças;
- executar atividades de higienização das crianças, como banho, troca de fraldas, escovação de dentes, limpeza das mãos, entre outras;
- servir as crianças em suas refeições, auxiliando e ensinando hábitos alimentares saudáveis e educados;
- executar outras atribuições afins.

b) PROFESSOR PEBI:

- exercer a docência;
- planejar com antecedência as aulas, promovendo o processo de ensino aprendizagem dos alunos, atendendo-lhes em suas dificuldades;
- participar do processo que envolve o planejamento, elaboração, execução e avaliação do projeto político-pedagógico da escola;
- atuar na elaboração e implementação de projetos pedagógicos e atividades educativas em articulação da escola com as famílias dos educandos e com a comunidades escolar;
- acompanhar e avaliar sistematicamente seus alunos durante o processo de ensino e aprendizagem;
- participar de cursos, atividades e programas de capacitação profissional, quando convocado ou convidado;
- promover e participar de atividades complementares ao processo da sua formação profissional;



Prefeitura Municipal de Comendador Gomes

prefeitura.geral@comendadorgomes.mg.gov.br
CNPJ: 18.449.173/0001-57



- participar das reuniões pedagógicas, dos eventos sociais promovidos pela instituição, dos conselhos de classe, das reuniões com os pais de alunos e professores e assembléias do Conselho Escolar;
- confeccionar recursos materiais utilizados nas atividades lúdico-educativas;
- oferecer materiais que incentivem a criatividade, a habilidade, entre outros, para possibilitar o desenvolvimento intelectual, psicomotor e social da criança;
- acompanhar, orientar e estimular as crianças em sua higiene pessoal, observando as alterações em termos de saúde e nutrição;
- organizar, conservar e cuidar na higienização do material lúdico-pedagógico, equipamentos e quaisquer outros materiais utilizados pelas crianças;
- preencher o formulário de frequência das crianças;
- auxiliar as crianças em suas refeições, ensinando hábitos alimentares saudáveis e educados;
- executar outras atribuições afins.

c) MONITOR EDUCACIONAL PARA ALUNOS COM DEFICIÊNCIA:

- Participar das atividades desenvolvidas pelo professor em sala de aula ou fora dela;
- Manter-se integrado(a) com o(a) professora e as crianças;
- Participar das reuniões pedagógicas e de grupos de estudos na Unidade Educativa onde trabalha;
- Higienizar o estudante e auxiliá-lo a adquirir hábitos de higiene;
- Auxiliar na elaboração de materiais pedagógicos como: jogos, materiais de sucata e outros;
- Participar das formações propostas pelo Departamento de Educação Especial;
- Auxiliar na adaptação das novas crianças;
- Comunicar ao professor e/ou ao supervisor pedagógico, anormalidades no processo de trabalho;
- Zelar pela guarda de materiais e equipamentos de trabalho;
- Participar do processo de integração da unidade educativa, família e comunidade;
- Auxiliar quando as crianças fizerem uso de medicamentos;
- Auxiliar na alimentação dos alunos que acompanha;
- Acompanhar os(as) alunos(as) durante as atividades recreativas e de Educação Física;
- Recepcionar os(as) alunos(as) na chegada e encaminhá-lo até o veículo no retorno para sua residência;
- Na ausência dos(as) alunos(as) assistidos(as), ficar a disposição da Direção da Escola para desenvolver outras funções correlatas;
- Desempenhar demais funções e atribuições correlatas;

d) PROFESSOR PEB II:

- a) exercer a docência no Ensino Fundamental séries finais e Educação de Jovens e adultos;
- b) planejar com antecedência as aulas, promovendo o processo de ensino aprendizagem dos alunos, atendendo-lhes em suas dificuldades;



Prefeitura Municipal de Comendador Gomes

prefeitura.geral@comendadorgomes.mg.gov.br

CNPJ: 18.449.173/0001-57

COMENDADOR GOMES
2017/2020



TRABALHANDO JUNTO COM VOCÊS!

- c) participar do processo que envolve o planejamento, elaboração, execução e avaliação do projeto político- pedagógico da escola;
- d) atuar na elaboração e implementação de projetos pedagógicos e atividades educativas em articulação da escola com as famílias dos educandos e com a comunidades escolar;
- e) acompanhar e avaliar sistematicamente seus alunos durante o processo de ensino e aprendizagem;
- f) participar de cursos, atividades e programas de capacitação profissional, quando convocado ou convidado;
- g) promover e participar de atividades complementares ao processo da sua formação profissional;
- h) participar das reuniões pedagógicas, dos eventos sociais promovidos pela instituição, dos conselhos de classe, das reuniões com os pais de alunos e professores e assembléias do Conselho Escolar;
- i) executar outras atribuições previstas no regimento escolar, que integra o plano de desenvolvimento pedagógico da escola;

2.2 - CONDIÇÕES DE TRABALHO:

2.3 - Vencimento básico:

- a) MONITOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL: R\$ 990,00
- b) PROFESSOR PEB I: R\$ 1.473,12
- c) MONITOR EDUCACIONAL PARA ALUNOS COM DEFICIÊNCIA: 990,00
- d) PEB II: 14,09 / aula

2.4 - Vagas:

- a) MONITOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL - 1 vaga (CEMEI)
- b) PROFESSOR PEBI – 1 vaga para o CEMEI (Educação Infantil) e 2 vagas (Séries Iniciais do Ensino Fundamental) para a E.M.L.A. FERREIRA
- c) MONITOR EDUCACIONAL PARA ALUNOS COM DEFICIÊNCIA – 1 vaga (CEMEI)
- d) PEB II: 01 vaga (Língua Portuguesa) e 01 vaga (Inglês) para a E.M.L.A. FERREIRA

2.5 - **Lotação:** MONITOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL E PEBI (EDUCAÇÃO INFANTIL) E MONITOR EDUCACIONAL PARA ALUNOS COM DEFICIÊNCIA, serão contratados pela Prefeitura Municipal de Comendador Gomes e serão lotados na Unidade de Educação Infantil CEMEI, onde prestarão suas atribuições.



Prefeitura Municipal de Comendador Gomes

prefeitura.geral@comendadorgomes.mg.gov.br

CNPJ: 18.449.173/0001-57



O PROFESSOR PEBI (SÉRIES INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL) e PEB II serão contratados pela Prefeitura Municipal de Comendador Gomes e serão lotados na E.M. Lindolfo de Almeida Ferreira, onde prestarão suas atribuições.

3 - DA SELEÇÃO

A seleção tem por fim cumprir o papel de identificar, entre os candidatos, aqueles mais aptos a desempenharem as exigências requeridas pelas respectivas atribuições e cujo perfil seja mais adequado para desenvolvê-las, pois trata-se de convivência diária e permanente com crianças de Educação Infantil e Ensino Fundamental, o que requer além da escolaridade mínima, também um perfil adequado.

4.1 – Primeira Etapa – Titulação

a) Escolaridade:

a.1). MONITOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL

- Curso técnico de Nível Médio (Magistério) – exigido
- Ensino Superior em Pedagogia (Séries Iniciais) – 1,0 ponto
- Especialização compatível com a função, podendo avaliar até 2 especializações – valendo 1,0 ponto cada

a.2) PROFESSORA PEB I

- Ensino Superior em Pedagogia (Séries Iniciais) – exigido
- Especialização compatível com a função, podendo avaliar até 2 especializações – valendo 1,0 ponto cada
- Mestrado na área de atuação – 1,0

a.3) MONITOR EDUCACIONAL PARA ALUNOS COM DEFICIÊNCIA

- Curso técnico de Nível Médio (Magistério) – exigido
- Ensino Superior em Pedagogia (Séries Iniciais) – 1,0 ponto
- Especialização compatível com a função, podendo avaliar até 2 especializações – valendo 1,0 ponto cada

a.4) PEBII



Prefeitura Municipal de Comendador Gomes

prefeitura.geral@comendadorgomes.mg.gov.br
CNPJ: 18.449.173/0001-57



- Habilitação específica na área concorrida – exigido
- Especialização compatível com a função, podendo avaliar até 2 especializações – valendo 1,0 ponto cada
- Mestrado na área de atuação – 1,0

5 - DA CLASSIFICAÇÃO

5.1 - A classificação será feita em ordem decrescente da nota final obtida individualmente, considerando todos os candidatos aprovados.

5.2 - A convocação dos candidatos classificados seguirá ordem decrescente de nota respeitando o número total de vagas disponíveis, e que vierem a surgir.

5.3 – Em caso de empate, o desempate dar-se-á obedecendo o seguinte:

- a) maior tempo de serviço na função dentro do município;
- b) maior idade;

6 - DA CONTRATAÇÃO

A contratação na função será efetuada se forem atendidas as seguintes condições:

- I - ser considerado apto na inspeção de saúde;
- II - apresentar os documentos que forem solicitados pelo Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de Comendador Gomes.
- III - Após a ciência da convocação, o candidato terá o prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis para a realização do exame admissional, entrega dos documentos solicitados no item III e início das atividades.

7 - DA VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO

O Processo Seletivo terá validade até 31 de dezembro de 2018, “podendo ser rescindido a qualquer momento”.

8 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS



Prefeitura Municipal de Comendador Gomes

prefeitura.geral@comendadorgomes.mg.gov.br
CNPJ: 18.449.173/0001-57



8.1 - A inexatidão das informações e as irregularidades de documentação, ainda que verificadas posteriormente, eliminarão o candidato do Processo Seletivo, anulando-se todos os atos decorrentes da inscrição.

Comendador Gomes, 06 de Fevereiro de 2018.

Jerônimo Santana Neto
Prefeito Municipal

Célia Lúcia Barcelos Calçado
Secretária Municipal de Educação